



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



**PORTARIA Nº. 0170/2025**

**PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO**

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COMAPLICAÇÃO DE PMF EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT, NAS VIAS: RUAPEDRONUNESSARROSOSOTRECHO01, RUAPEDRONUNESSARROSOSOTRECHO02, RUAGONÇALVESLEDO, AV.DAURYRYVALDTRECHO01, AV.DAURYRYVALETRECHO01, AV.DAURYRYVALDTRECHO02, AV.DAURYRYVALETRECHO02, AV.DAURYRYVALDTRECHO03, AV.DAURYRYVALETRECHO03, RUACOSTAESILVA, AV.PRESIDENTEDUTRA LD, AV.PRESIDENTEDUTRA LE, RUACOSTAESILVA TRECHO01, AV.PRESIDENTEDUTRA LD TRECHO 01, AV. PRESIDENTE DUTRA LE TRECHO 01, AV. PRESIDENTE DUTRA LD TRECHO 02 EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSr. **EDERSON FIGUEIREDO**, PREFEITO MUNICIPAL, DE ARENÓPOLIS-MT, NOUSOE GOZODESUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Arenópolis/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COMAPLICAÇÃO DE PMF:  ÁREA: 24.262,90m <sup>2</sup>	EDUARDO C. SHIMBA JR. ENGENHEIRO CIVIL CREA - 1215690975

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL(a): Gabrielly Pereira Barbosa

..... ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS, 20 DE OUTUBRO DE 2025

Prefeito Municipal

GABRIELLY PEREIRA BARBOSA

Engenheiro Civil  
CREAMT 57396